



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



2019

## RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO

Em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, estamos relatando os trabalhos realizados pelo Poder Legislativo Municipal no ano de dois mil e dezenove (2019), trabalho que consideramos árduo e profícuo, pois, diante das dificuldades enfrentadas cumprimos com nossa parte, permitindo a este Legislativo muito trabalho e conquistas.

Deram entrada na Secretaria Administrativa da Câmara cinquenta (50) Processos, entre Projetos de Lei, Projetos de Lei Legislativo.

Também gostaríamos de destacar a participação dos Vereadores na melhoria da qualidade das matérias, através da apresentação de diversas emendas.

Encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara o histórico de todos os processos protocolados na Casa.

Foram amplamente discutidos e aprovados pelo Plenário da Câmara, sete (07) Projetos de Lei Legislativos, nove (09) Pedidos de Informações, quatorze (14) Pedidos de Providências, quinze (15) Indicações e cinco (05) Moções.

Todas as matérias buscavam legitimar os anseios e prioridades da comunidade em geral, fruto do trabalho dos Vereadores em suas bases e na busca do pleno desenvolvimento do Município.

Em relação à aprovação das proposições encaminhadas, tivemos o cuidado de observar o que está definido na Constituição Nacional, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal e legislação em vigor.



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



Quanto à apresentação dos nove (09) Pedidos de Informações, os mesmos buscavam junto ao Executivo Municipal, esclarecimentos sobre dúvidas quanto a atos expedidos pela Prefeitura. Destacam-se ainda os quatorze (14) Pedidos de Providencias que traziam em seu conteúdo a necessidade de que a Prefeitura no menor espaço de tempo possível pudesse sanar dificuldades prementes de alguns munícipes.

Cabe destacar o crescimento individual dos Vereadores, embasados na discussão das proposições pelo grupo e, principalmente, pelo acompanhamento e informações repassadas pela Assessoria Jurídica e Contábil a disposição dos mesmos.

O Poder Legislativo nesse ano que finda efetuou algumas despesas/investimentos, todas as aquisições foram efetuadas através de licitação aberta, que julgamos necessário destacar:

- Aquisição de um computador de mesa para ser usado na tesouraria da Casa;
- Aquisição de um Balcão de Atendimento a ser usado na recepção da Câmara;
- Aquisição de 05 ar condicionados para a área Administrativa da Câmara;
- Aquisição de 09 cadeiras para serem utilizadas na sala de reuniões da Câmara;
- Aquisição de 01 filmadora;
- Aquisição de 01 máquina fotográfica;
- Aquisição máquina de lava roupa;
- Aquisição de 02 microfones de bancada;
- Aquisição de 01 luminária para a fachada da Câmara;
- Pagamento de férias atrasadas ao Servidor Edilio Rudy Preusler;
- Renovação do Contrato da Pregoeira Eliane Martini;
- Renovação do Contrato Rádio Comunitária - Informativo da Câmara;
- Elaboração do Projeto de Lei Legislativo reestruturando os cargos e funções da Câmara;
- Contrato com o Jornal Integração Regional (Divulgação dos Atos Oficiais);
- Renovação do Contrato AD DESIGN para elaboração e manutenção do Site da Câmara de Vereadores.

Destacamos a presença de um número altamente significativo de ouvintes e visitantes na Câmara Municipal nas Sessões Plenárias Ordinárias e Extraordinárias, e, que, esperamos poder multiplicar ao longo dos anos.



# Câmara Municipal de Pontão



## Estado do Rio Grande do Sul

Evidenciamos a promoção de reuniões, eventos, tais como as formaturas dos alunos de nossas escolas, audiências públicas com a comunidade, dentre as quais podemos destacar a palestra sobre a Reforma da Previdência, com a Dra. Jane Berwanger.

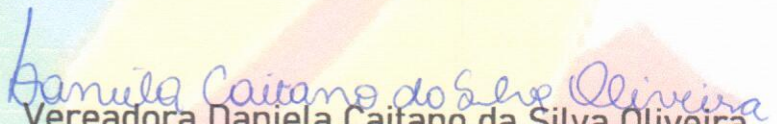
Ressaltamos que a nossa Câmara é a que tem o menor custo com viagens e diárias, sendo que somente são autorizadas as despesas necessárias à manutenção do trabalho legislativo, conforme quadro demonstrativo: Dotação Orçamentária para Despesas com Diárias no valor de R\$ 10.000,00, efetivamente gasto o valor de R\$ 3.885,51.

Devido à falta de dados oficiais e finais da contadoria da Casa, quanto ao valor total da receita e despesa do município em 2019, tomamos a liberdade de afirmar que os valores expressos estão dentro dos parâmetros legais, salientando que os gastos com os vencimentos dos Vereadores, funcionários e despesas ordinárias não devem ultrapassar o orçamento previsto com base em lei.

Sendo o que tínhamos para o momento.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove

  
Vereadora Daniela Caitano da Silva Oliveira,  
Presidente Legislativo